



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

CONCEDE AO PASTOR EVANGÉLICO MARCOS ANTONIO DE ARRUDA LOURENÇO, O CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.

I- RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende Conceder ao Pastor Evangélico Marcos Antonio de Arruda Lourenço, o Certificado de Honra ao Mérito, pela atuação com destaque em âmbito municipal, de suas funções como Pastor em prol da Comunidade Evangélica.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II- VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto no Decreto Legislativo nº 135, de 03 de março de 2015. Em seu artigo 2º diz que o “Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga - CMEI indicará, no primeiro ano da legislatura, o Pastor Evangélico que receberá o certificado, devendo observar os requisitos constantes neste Decreto Legislativo.”

A proposição preenche os requisitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 03 DE MARÇO DE 2015 QUE INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA A OUTORGA DO CERTIFICADO DE "HONRA AO MÉRITO" AO PASTOR QUE MAIS SE DESTACAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que se destacou no exercício de suas





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

funções, em prol de sua comunidade evangélica, da população ibitinguense e do Município.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

II- PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025.

Ibitinga, 26 de março de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

